PORTARIA TRT13 SGP N.º 047, DE 20 MAIO DE 2024*

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 4732/2024,



RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Juiz do trabalho substituto George Falcão Coelho Paiva, (matrícula n.º 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Cuité/PB, no dia 21.5.2024, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar do Fórum do Trabalho, no dia 21.5.2024, às 9h nas dependências do Centro da Criança e do Adolescente Anacleto Costa Pereira, situado na Rua 25 de Janeiro, Centro, Cuité/PB.

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência

^{*}Republicada por incorreção